



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 9 de agosto de 2022.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Administrativo

Referencia:

Processo: nº 518/2022

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 7/2022

Autoria: DANI DIAS

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e similares fornecerem comanda que permita o controle do consumo pelos clientes, no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (Veto)

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Tomando ciência do Veto Total aposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao referido projeto e, Atendendo os aspectos formais relativos à matéria, esta Comissão deixa à soberana decisão do Egrégio Plenário a apreciação do caso quanto ao aspecto do mérito.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia (Veto)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

